



ANEXO V  
Edital nº 158/2025 - PROPP/UFMS

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** MESTRADO E DOUTORADO 2025/2

**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM AGRONOMIA (CHAPADÃO DO SUL)**

**1. DAS VAGAS**

**1.1. MESTRADO**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Produção Vegetal	Agricultura Digital	2	1	3
	Manejo de Solos			
	Sistema de Produção Agrícola			

**1.2. DOUTORADO**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS <sup>1</sup>	Total de vagas
Produção Vegetal	Agricultura Digital	4	2	2	8
	Manejo de Solos				
	Sistema de Produção Agrícola				

<sup>1</sup>As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 17.11, II.

**2. ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO**

- 2.1. **Mestrado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.
- 2.2. **Doutorado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

**3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

- 3.1. Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.
- 3.2. Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Espanhol.

**4. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO**

- 4.1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:
- a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
  - b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2020 a 2025);
  - c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
  - d) Pré-projeto de Pesquisa.
- 4.2. O não envio dos documentos listados no item 4.1 deste anexo na Ficha de Inscrição implicará no indeferimento da inscrição conforme item 9.4 da parte geral do edital.

**5. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES**

- 5.1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C).
- 5.1.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 13.12 do Edital PROPP/UFMS Nº 158/2025.
- 5.1.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações (enviar pelo <a href="#">Portal da Pós-Graduação</a> )	Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG
Análise do pré-projeto	14/07/2025	21/07/2025	22 e 23/07/2025	24/07/2025
Defesa do pré-projeto	15 e 16/07/2025			
Análise de currículo	17/07/2025			
Nota Final				

- 5.2. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do item 5.1.2 pelo [Portal da Pós-Graduação](#) e não serão aceitos envios em data ou meio diversos dos previstos em edital.

**6. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO**

- 6.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:
- a) Ter no mínimo 8 páginas e no máximo até 20 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento duplo e justificado.
  - b) Título do Pré-Projeto com os seguintes dados:
    - Linha de pesquisa do PPG
    - Vincular o pré-projeto com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU):  
1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima; 14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação.
  - c) Resumo: resumo da proposta de estudo, com no máximo 250 palavras;
  - d) Palavras-chave (no máximo 6);



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- e) Introdução e Justificativa: texto dissertativo indicando a delimitação do tema, o problema e o tipo de pesquisa a ser desenvolvido, destacando a justificativa para a execução da pesquisa e as razões que motivaram a proposição do projeto, e a sua relevância em termos científicos, tecnológicos e sociais;
- f) Hipóteses, Objetivos Gerais e Específicos: relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto.
- g) Material e Métodos: apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. Para experimentos a campo é necessário a condução de pelo menos duas safras;
- h) Resultados Esperados: indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto. É importante prever a escrita de, no mínimo, um artigo científico para a dissertação de mestrado e dois artigos científicos para a Tese de doutorado;
- i) Cronograma de Execução: com as atividades principais; e
- j) Referências: relacionar os trabalhos efetivamente citados na escrita do pré-projeto

6.1.1. 7.1 O pré-projeto para o curso de doutorado deverá abordar um tema inédito na literatura científica.

6.2. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

6.3. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

## 7. DEFESA DO PRÉ-PROJETO

7.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

- 7.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.
- 7.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
- 7.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- 7.5. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

## 8. ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 8.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2020 a 2025).
- 8.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.
- 8.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.
- 8.4. Itens não comprovados não serão pontuados.
- 8.5. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme item 13.2. I da parte geral deste Edital.
- 8.6. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela pontuação total possível do currículo e multiplicando-as por 10.
- 8.7. O candidato deverá enviar a tabela de pontuação de currículo abaixo no ato da inscrição:

### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O percentil em porcentagem dos periódicos pode ser obtido em: [scopus.com/sources.uri](http://scopus.com/sources.uri)

Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025? ( ) Sim* ( ) Não						
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.						
O percentil em porcentagem dos periódicos pode ser obtido em: <a href="http://scopus.com/sources.uri">scopus.com/sources.uri</a>						
1. Histórico Escolar	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁX.	QTDE.	TOTAL
Graduação em Agronomia e Engenharia Agrônômica	...	40,0	1	40,0		
Graduação em Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Medicina Veterinária e Zootecnia.	...	20,0				
Graduação em outros cursos	...	10,0				
Disciplina ministrada em curso técnico e/ou graduação, por disciplina	...	4,0	5	20,0		
Bolsa PET, certificada pela Instituição de Ensino Superior, por ano	...	2,0	5	10,0		
Prêmios e destaques na graduação, por prêmio	...	1,0	5	5,0		
<b>Total 1</b>				<b>75,0</b>		
2. Curriculum Vitae	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁX. ACEITA	TOTAL MÁX.	QTDE.	TOTAL
Artigo publicado ou aceito em periódico com percentil (em porcentagem) maior ou igual a 0,875	1º autor	20,0	5	100,0		
	Co-autor	15,0	5	75,0		
Artigo publicado ou aceito em periódico com percentil (em porcentagem) maior ou igual a 0,750 e menor que 0,875	1º autor	10,0	5	50,0		
	Co-autor	7,5	5	37,5		
Artigo publicado ou aceito em periódico com percentil (em porcentagem) maior ou igual a 0,625 e menor que 0,750	1º autor	5,0	5	25,0		
	Co-autor	4,5	5	22,5		



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Artigo publicado ou aceito em periódico com percentil (em porcentagem) maior ou igual a 0,500 e menor que 0,625	1º autor	4,0	5	20,0		
	Co-autor	3,5	5	17,5		
Artigo publicado ou aceito em periódico com percentil (em porcentagem) maior ou igual a 0,375 e menor que 0,500	1º autor	3,0	5	15,0		
	Co-autor	2,5	5	12,5		
Artigo publicado ou aceito em periódico com percentil (em porcentagem) maior ou igual a 0,250 e menor que 0,375	1º autor	2,0	5	10,0		
	Co-autor	1,5	5	7,5		
Artigo publicado ou aceito em periódico com percentil (em porcentagem) maior ou igual a 0,01 e menor que 0,250	1º autor	1,0	5	5,0		
	Co-autor	0,5	5	2,5		
Resumo em anais de congresso, por resumo	1º autor	0,2	5	1,0		
	Co-autor	0,1	5	0,5		
Livro publicado, com ISBN	1º autor	10,0	5	50,0		
	Co-autor	5,0	5	25,0		
Capítulo de livro, com ISBN, exceto proveniente de anais de evento	1º autor	5,0	5	25,0		
	Co-autor	2,5	5	12,5		
Participação em congressos e seminários, por evento	...	0,2	5	1,0		
Disciplinas cursadas como aluno especial em pós-graduação stricto sensu reconhecido pela CAPES, com possibilidade de aproveitamento no curso, aprovado com conceito A ou B, por disciplina	...	2,0	5	10,0		
<b>Total 2</b>				<b>525,0</b>		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO CURRÍCULO</b>				<b>600,0</b>		

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

## 9. DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL E DO RESULTADO

- 9.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.
- 9.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{[AP+(5*DP)+AC]}{7}$$

### 9.3. Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto  
DP = Defesa do Pré-Projeto  
AC = Análise de Currículo  
R = Resultado final

## 10. DÚVIDAS E PUBLICAÇÕES REFERENTES ÀS AVALIAÇÕES

- 10.1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPG: [ppga.cpcs@ufms.br](mailto:ppga.cpcs@ufms.br)
- 10.2. O candidato deve acompanhar a divulgação dos resultados previstos no cronograma 5.1.2 deste anexo e informações adicionais no site do PPG: <https://ppgagronomiacpcs.ufms.br/>